



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 156– Cordeiro, 30 de agosto de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 113/2018

Pregão Presencial nº 049/2018

Processo Licitatório nº 076/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG nº 09376418-1 e

inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME CNPJ N.º 06.246.208/0001-71, estabelecida à Rua José Lourenço Kelmer, 1.129 – São Pedro - Juiz de Fora/MG neste ato representada pelo Sr. EDER ANTONIO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº MG11083570 SSPMG e do CPF nº 013.661.926-64, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º113/2018, datado de 29 de agosto de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 27/08/2022, fica prorrogado até 27/08/2023.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil e novecentos e vinte reais). Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. – Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 377/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 26 de agosto de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro
Marcus Delfraro de Paula Castro
Contratante

Medker Equipamentos Hospitalares LTDA-ME
Eder Antonio de Souza
Contratada

**TERMO DE CESSÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS PARA O POLO 05 DO NÚCLEO DE
ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Sr. Jeam Cumial Machado, situada na Avenida Presidente Vargas, nº468 – Bairro Santo Antônio – Cordeiro/RJ e, de outro lado, o POLO NÚMERO 05 DO NÚCLEO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, neste ato representada pela Articuladora Social Sr.ª Quésia Prata, situada à Avenida Presidente Vargas, nº458, – Santo Antônio - Cordeiro/RJ, doravante denominada CESSIONÁRIO, têm entre si ajustado o presente TERMO

DE CESSÃO, tendo em vista o que consta, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO tem por objeto a Cessão de material permanente pertencente à CEDENTE e abaixo descrito, em favor do Polo 05 do Núcleo de Envelhecimento Saudável. O material permanente, ora cedido, se refere a:

- 2 (duas) mesas de madeira;
- 1 (uma) mesa com 2 (duas) gavetas;
- 1 (uma) cadeira estofada;
- 1 (uma) cadeira de plástico.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Caberá à CESSIONÁRIA restabelecer o quantitativo do material de consumo constante na Cláusula Primeira à CEDENTE com material de qualidade igual ou superior, preferencialmente da mesma marca, de modo a não causar prejuízos diversos à Pasta Municipal CEDENTE.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Cessão, em 2 vias de igual teor e forma, acompanhadas pelas testemunhas abaixo subscritas:

Cordeiro, 30 de Agosto de 2022.

Jeam Cumial Machado
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Quésia Prata
Articuladora Social – Polo 05 Núcleo de Envelhecimento
Saudável

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: EXATUS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CONTRATO N.º 134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

OBJETO: REF. AO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E DE ANÁLISES CLÍNICAS, CIRURGIAS DE DIVERSOS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E OUTROS PROCEDIMENTOS CORRELATOS, BEM COMO CONSULTAS MÉDICAS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO TÉCNICO, CONTIDOS NA TABELA SUS MUNICIPAL E TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO/RJ.

PRAZO: O presente CONTRATO será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.1030200382.070

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 53.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Roberta Vieira Leite de Sá – Matrícula 40000817
- Clemilda Cardoso Garnier Bucker – Matrícula 30299755.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade Exposição

TERMO DE REALINHAMENTO 007

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022 QUE ENTRE SI FAZEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57, parágrafo 1º, 58 parágrafo 2º e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO com sede à Rua Júlio Silveira do Amaral, 1162, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro-RJ, devidamente inscrita no CNPJ 32.553.034/0001-08, denominada CONTRATANTE, e de outro lado POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA, estabelecida à Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, nº 715 – Bairro Sena Campos – Cordeiro - RJ, CNPJ nº 07.134.002/0001-12, neste ato representado por seu sócio Francisco Eugênio de Oliveira Mansur, portador da Carteira de Identidade 07637611-0 CRP RJ, e CPF nº 903.442.517-72, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant nº 908 – Jardim Primavera – Cordeiro – RJ, doravante designada simplesmente CONTRATADA, realinham o termo de “Fornecimento de 6.500 (Seis mil e quinhentos) litros de

gasolina comum para abastecimento dos veículos da frota do Poder Legislativo”, conforme na forma das cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O presente termo tem por finalidade o realinhamento do preço do objeto contratado, gasolina comum, previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, para o valor de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos), que representa um decréscimo de R\$ 0,10 (dez centavos) por litro de gasolina, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

Cláusula Segunda: Fica atualizado o valor total do contrato, passando de R\$ 46.697,97 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) para R\$ 45.916,92 (quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo de Realinhamento fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Cordeiro, 22 de agosto de 2022.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro
(CONTRATANTE)

POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA
CNPJ: 07.134.002/0001-12
(CONTRATADA)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

No dia 20 de Julho de 2022, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preço nº 016/2022, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, referente ao Processo Administrativo 555/2022, o Prefeito Leonan Lopes Melhorange, ADJUDICA A LICITANTE:

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA SITO NA RUA MARIA PIEDADE MAZZO PINTO, BAIRRO RODOLFO GONÇALVES - CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

ADJUDICADO:

I. SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 559.878,27 (quinhentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 20 de Julho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a aquisição de Picadeira, para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 035/2022 – Procedimento Administrativo 580/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. CADU COMERCIAL LTDA, situado na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 408 – Sala 01 Parque Santo Amaro – Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.030-035, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.791.903/0001-78, com o valor estimado de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 25 de Agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a aquisição de novos extintores de incêndio, em atendimento a Secretarias Diversas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 041/2022 – Procedimento Administrativo 513/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. VASNI DOS SANTOS JUNIOR 05981501618, situado na Rua Maria Fábregas Monteiro, 192 A – Sertãozinho – Lambari/MG, CEP: 37480-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.542.998/0001-42, com o valor estimado de R\$ 2.012,10 (dois mil e doze reais e dez centavos).

II. J L EXTINTORES LTDA, situado na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, 123 – Jardim Bela Vista - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 39.378.171/0001-94, com o valor estimado de R\$ 25.028,00 (vinte e cinco mil e vinte e oito reais.).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 25 de Agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para diversas Secretarias Municipais de Cordeiro, e material específico para a Secretaria Municipal de Defesa Civil, conforme

especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 043/2022 – Procedimento Administrativo 119/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, situado na Rua Prefeito César Monteiro, 827 – Lote D – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.664947/0001-86, com o valor estimado de R\$ 121.682,17 (cento e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

II. SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, situado na Avenida Jaboti, 333, Casa nº 59 - Jardim Menegazo - Apucarana /PR - CEP: 86.802-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 22.327.120/0001-30, com o valor estimado de R\$ 13.999,86 (treze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

III. LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, situado na Avenida das Américas, 13.685 – Sala 380 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-701, Inscrito No CNPJ Sob O N.º 43.219.256/0001-05, com o valor estimado de R\$ 16.591,63 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

IV. VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situado na Rodovia Saturnino Braga, s/n – Serra D'Água – Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.938-000, inscrito no CNPJ sob o n.º

31.868.626/0001-48, com o valor estimado de R\$ 2.598,56 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

V. TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP, situado na Avenida Ceará, 850 – Centro - Portão/RS, CEP: 93.180-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 35.472.900/0001-16, com o valor estimado de R\$ 4.070,21 (quatro mil e setenta reais e vinte e um centavos).

VI. FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, situado na Rua Garrincha do Mato Grosso, 440 – Setor 2 – Jardim Vale das Peróbas - Arapongas/PR, CEP: 86.709-742, inscrito no CNPJ sob o n.º 26.729.755/0001-15, com o valor estimado de R\$ 13.222,72 (treze mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

VII. M.TESTA CONFECÇÃO ME, situado na Avenida Genei Uehara, 1.263 – Residencial Nova Itália - Cianorte/PR, CEP: 87.203-196, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09, com o valor estimado de R\$ 1.198,89 (um mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 25 de Agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de peças e materiais para atendimento aos equipamentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 051/2022 – Procedimento Administrativo 118/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, situado na Rua Prefeito César Monteiro, 827 – Lote D – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.664947/0001-86, com o valor estimado de R\$ 20.626,58 (vinte mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

II. GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCAÇÕES, situado na Rua Padre João Smedt, 1.401 – Centro - Abelardo Luz/SC - CEP: 89.830-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.541.831/0001-02, com o valor estimado de R\$ 361,06 (trezentos e sessenta e um reais e seis centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 26 de Agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a aquisição de equipamento e material permanente para atenção ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 056/2022 – Procedimento Administrativo 102/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 135 – Loja 02 - Boa Esperança - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.147.535/0001-64, com o valor estimado de R\$ 3.122,50 (três mil e cento e vinte dois reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 25 de Agosto de 2022.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
Secretário Municipal de Saúde
